



## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2 de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11, em conformidade com o previsto no item 14.1 do EDITAL Nº 04-IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 05/04/2022 – Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, **CONVOCA** o candidato **APROVADO, em 1º lugar** no certame, conforme o Edital nº 05 – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 04/05/2022, publicado no DOU nº 83, seção 3, pág. 45, em 04/05/2022, que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
José Augusto Vieira Silva	Informática	Eirunepé	01 ANO

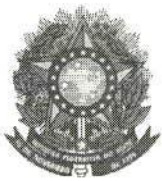
O (a) Candidato (a) deverá comparecer ao local discriminado a seguir:

- Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, do *Campus* Eirunepé, situado à Rua Monsenhor Coutinho, S/Nº, Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Fone: (97) 3481-1353.
- **Horário:** 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
- **PRAZO: 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data da publicação desta convocação, munido (a) da documentação abaixo, conforme item 15.1 do Edital.

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

15.1. Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou acompanhada dos originais):

a) Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior), não sendo



aceitas declarações de conclusão de curso, atas de defesas entre outras, apenas o documento especificado no início;

- b)** Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c)** Comprovante do CPF;
- d)** Título de Eleitor;
- e)** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- f)** Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- g)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h)** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i)** Cópia da Declaração Completa de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física;
- j)** Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- k)** *Curriculum vitae ou curriculum lattes;*
- l)** Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento - CEP;
- m)** Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- n)** Uma foto 3x4cm recente;
- o)** Dados da conta bancária para recebimento da remuneração;
- p)** Tipagem sanguínea e fator Rh.
- q)** Atestado de aptidão física e mental para exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

**15.2.** Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**15.3.** Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho,




---

considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.

**Após o prazo acima estabelecido, o candidato que não se apresentar ou não atender às exigências do item 15.1 terá anulados os atos ou efeitos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo, e reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.**

Eirunepé (AM), 10 de maio de 2022.



DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 1.721 – GR/IFAM, de 29.12.2021